



## REUNIÃO OAB/MT MULHER

08 de ABRIL de 2015

### CARTA DE DIAMANTINO

**CONSIDERANDO** que as Organizações das Nações Unidas – ONU expressaram a participação das mulheres diretamente em pelo menos três dos oito Objetivos do Milênio, quais sejam: Igualdade entre sexos e valorização da mulher (ODM nº 3); Reduzir a mortalidade infantil (ODM nº 4); e Melhorar a saúde das gestantes (ODM nº 5);

**CONSIDERANDO** que a entidade, no ano de 2.010 criou a **ONU MULHERES** à partir do programa central chamado **PEQUIM + 20** que atua em 12 (doze) áreas temáticas, quais sejam: Mulheres e pobreza; Educação e Capacitação de Mulheres; Mulheres e Saúde; Violência contra a Mulher; Mulheres e Conflitos Armados; Mulheres e Economia; Mulheres no Poder e na liderança; Mecanismos institucionais para o Avanço das Mulheres; Direitos Humanos das Mulheres; Mulheres e a mídia; Mulheres e Meio Ambiente e Direitos das Meninas.

**CONSIDERANDO** que nos órgãos regimentais da OAB/MT, Diretoria, Conselho Federal, Conselho Estadual, Câmaras Julgadoras, Subseções, Comissões Temáticas e suas coligadas ESA e CAA, a ocupação de cargos por mulheres em comparação com os homens é em média 16,30%, números desconcertantes quando constatamos que as mulheres significam 42% de todas as pessoas ativas na advocacia mato-grossenses (números de 2012);

**CONSIDERANDO** as deliberações das plenárias do projeto nas cidades de Sorriso (20/03/14), Várzea Grande (27/03/14), Peixoto de Azevedo (04/04/14), Sinop (08/05/14); Vale do Jaurú (05/06/14), Vale do Arinos (07/08/14), Cuiabá (20 e 21/08/14), Nova Mutum (04/09/14), Primavera do Leste (08/10/14), Juína (18/11/14), Colíder (10/12/14), Jaciara (10/02/15) e Lucas do Rio Verde (11/03/15);

**Mulheres e homens** da advocacia, reunidos no **Plenário da Câmara Municipal de Diamantino, no dia 08 de abril de 2.015**, dialogaram sobre a condição da mulher e da política de gêneros no âmbito da OAB, no estado de Mato Grosso, na cidade de Diamantino-MT e acordaram a presente carta que é o documento que se junta ao projeto **OAB/MT MULHER**, no escopo de ação do **OAB/MT 80 ANOS**, nos seguintes termos:



- a) O Advogado Fábio Capilé, Conselheiro Estadual da OAB/MT, propôs **MOÇÃO DE APLAUSO** pelas conquistas alcançadas pela subseção de Diamantino, quais sejam: ter instalada e atuante a Comissão do Direito da Mulher; ter estimulado a criação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Diamantino, inclusive com assento garantido para a entidade; e, ter mais de 40% dos membros da diretoria da subseção de mulheres; a **MOÇÃO** foi aprovada por unanimidade;
- b) O presidente da subseção, advogado Gildo Capeleto propôs que a seccional estadual da OAB/MT consigne e consagre junto à ONU os **Objetivos do Milênio** e a convecção **PEQUIM + 20** como princípios fundamentais da entidade;
- c) A plenária propôs, por meio das advogadas Caroline Freire Teixeira e Angélica Maciel, **MOÇÃO DE APOIO** por mudanças no Estatuto da OAB, derrubando a “cláusula de barreira” e permitindo que profissionais da Jovem Advocacia possam exercer funções nos órgãos da entidade à partir de 3 (três) anos de registro e atividade;
- d) A subseção comprometeu-se com os projetos dos grupos de Pesquisa, Formação e Qualificação e de Políticas Públicas do OAB Mulher.

**Plenário da Câmara Municipal de Diamantino, 08 de março de 2.015.**